Exmº. Sr.
WANDERLEI SECANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 021/2025

O Vereador infrafirmado, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO ao Senhor **GÉRSON DAVI GOMES FERREIRA**, *pelo seu reconhecimento como líder de Religião de Matriz Africana e pela atuação no Templo de Candomblé " **Ilé Obá N'lá**", no Município de São Mateus.*

Transmita-se o CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

A presente homenagem é um reconhecimento à trajetória de uma Grande Liderança de Religião de Matriz Africana em nossa cidade, cuja atuação tem sido fundamental para a preservação, valorização e disseminação da cultura afro-brasileira. Sua caminhada promove, de forma significativa, o respeito à diversidade religiosa, à ancestralidade e aos direitos das Comunidades Tradicionais de Terreiro.

A inauguração da nova filial de seu Templo de Candomblé – "Ilé Obá N'lá", no Bairro Guriri, representa um marco histórico e cultural para nosso Município. Trata-se do maior Terreiro de Religião de Matriz Africana do Norte do Estado, consolidando-se como símbolo de resistência, fé e continuidade das tradições Afro-Brasileiras em nosso território.

Reconhecer essa liderança é também afirmar o compromisso do poder público com a promoção da liberdade religiosa, o combate à intolerância e a valorização das expressões culturais que integram a identidade do nosso povo.

Essa conquista é motivo de orgulho para toda a comunidade e reforça a importância do respeito, da dignidade e da presença das religiões de Matriz Africana na construção de uma sociedade mais justa, plural e igualitária.

Portanto, apresentamos a presente Moção de Congratulação ao **Senhor** Gérson Davi Gomes Ferreira, pelo seu reconhecimento como líder de Religião de Matriz Africana e pela atuação no Templo de Candomblé "Ilé Obá N'lá", no Município de São Mateus e conclamamos os demais Edis a aprovarem a presente moção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus,14 de abril de 2025.

WAP WAP
Vereador